



Exercício Fiscal de 2009

Relatório Anual do Fundo Petrolífero



Lingua:
Português
Tetun
English

Direcção Nacional do Fundo Petrolífero
Ministério das Finanças
República Democrática de Timor-Leste
Agosto de 2010



Relatório Anual do Fundo Petrolífero 2009

O Fundo Petrolífero continuou a crescer em 2009, apesar de modesto retorno sobre os investimentos no mercado financeiro internacional. O valor do Fundo aumentou de US\$ 1.180 milhões durante o ano e terminou em US\$ 5.377 milhões no final do ano de 2009. O retorno nominal do investimento líquida foi de +0,6 por cento.

A arrecadação total de receitas do petróleo cifrou-se em US\$ 1.660 milhões, enquanto o retorno líquido do investimento foi de US\$ 31,5 milhões. O governo transferiu um montante total de US\$ 512 para a conta do Tesouro (CFET), que foi de US\$ 104 milhões acima do Rendimento Sustentável Estimado (RSE) dentro dos valores reservados pelo Parlamento.

O primeiro passo importante na diversificação da carteira teve lugar em 2009, quando o Banco de Pagamentos Internacionais (BPI) foi nomeado como primeiro gestor externo do Fundo. O BPI administra 20 por cento da carteira total, enquanto 8 por cento da carteira global do Fundo é investido noutros títulos de governos estrangeiros e entidades supranacionais. Também se tem feito progressos na preparação do Fundo para Investimentos em títulos globais.

O Fundo foi criado em 2005

O Fundo Petrolífero de Timor-Leste foi criado nos termos da Lei do Fundo Petrolífero n.º 9 / 2005 promulgada a 03 de Agosto de 2005.

Compete ao Governo a gestão geral do Fundo Petrolífero, enquanto a Autoridade Bancária de Pagamentos de Timor-Leste (ABP) é responsável pela gestão operacional. O Ministério das Finanças, em nome do Governo, firmou um Contrato de Gestão com a ABP em 12 de Outubro de 2005. Foi posteriormente modificado em várias ocasiões.

Fluxos de entrada e saída do Fundo

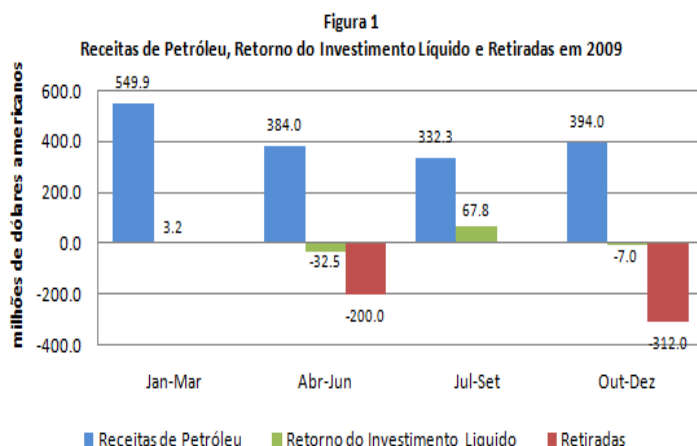
O saldo do Fundo é afectado por três factores: a) receitas do petróleo, b) retorno líquido do investimento, e c) retiradas.

Receitas do Petróleo

Impostos, royalties, lucros do petróleo/gás e outras receitas de petróleo, totalizando US\$ 1.660 milhões foram pagos ao Fundo Petrolífero durante o exercício de 2009. US\$ 661 milhões dólares do montante total derivaram de impostos petrolíferos, US\$ 994 milhões derivaram de royalties e do lucro do petróleo / gás e US\$ 5 milhões foram receitas de petróleo. Os valores foram, em conformidade com o artigo 6.1 (a) (b) e (e) da Lei do Fundo Petrolífero, respectivamente.

As receitas trimestrais do petróleo variaram entre US\$ 332 e 550 milhões e o valor mais elevado recebido aconteceu no primeiro trimestre de 2009, ref. Figura 1.

As receitas totais de petróleo pagas, desde a criação do Fundo são de US\$ 5.979 milhões, incluindo a transferência inicial de US\$ 80 milhões da Conta do Timor Gap e US\$ 125 milhões do Fundo Consolidado de Timor-Leste (CFET).

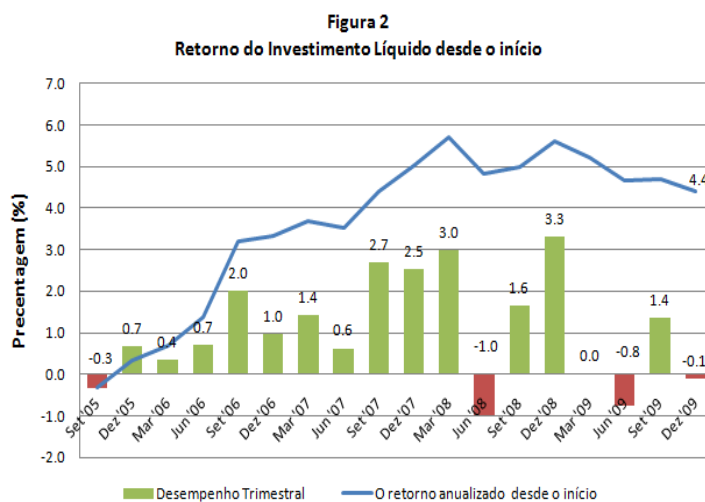


Retorno do investimento líquido

O retorno bruto de investimentos durante o exercício de 2009 foi de US\$ 34,1 milhões. Em conformidade com o Acordo de Gestão Operacional, tem sido retirado US\$ 2,6 milhões do Fundo Petrolífero para pagamento da taxa de administração ao ABP. Assim, o retorno do investimento líquido do período é de US\$ 31,5 milhões, totalizando US\$ 401 milhões US\$ desde a criação do Fundo Petrolífero.

O retorno do investimento líquido em 2009 é equivalente a +0,6 por cento da carteira. O retorno modesto foi o resultado da reavaliação do mercado para baixo da carteira devido a movimentos juros dos Estados Unidos da América durante o ano.

Durante os primeiros seis meses de 2009 a rentabilidade das obrigações do Governo dos Estados Unidos da América aumentou significativamente, em especial durante o segundo trimestre do ano, resultando em 0 e -0,8 por cento, respectivamente, de retorno de investimento para os dois trimestres. A rentabilidade das obrigações do Governo dos Estados Unidos da América reduziu mais uma vez no terceiro trimestre, resultando num desempenho trimestral de +1,4 por cento. O último trimestre do ano teve um desempenho negativo de -0,1 por cento.



Embora outros títulos do Governo tivessem sido adicionados à carteira nos últimos seis meses do ano, isso não teve um grande impacto sobre o desempenho global da carteira. A Figura 2 mostra o retorno do investimento líquido trimestral desde a criação do Fundo e os retornos ano a ano. Desde o início até ao final de 2009 os retornos anuais têm sido de 4,4 por cento.

O retorno do investimento líquido é composto por três factores. A taxa do cupão, que é a remuneração fixa recebida pela detenção das obrigações e que é sempre positiva, a reavaliação do mercado que pode ser positiva ou negativa, sujeita a alterações no rendimento de títulos e a taxa de administração deduzido do retorno do investimento bruto que é negativa e financia a gestão operacional da carteira. A Tabela 1 mostra o retorno do investimento, em dólares US, em cada trimestre de 2009.

Tabela 1: Retorno do Investimento em 2009

milhões de dolares americanos	Jan-Mar	Abr-Jun	Jul-Set	Out-Dez	Total
Redimento do Investimento	40.1	42.9	52.9	43.7	179.6
Revalorizações do mercado	-36.9	-74.5	15.2	-49.3	-145.5
Taxa de gestão		-0.9	-0.4	-1.3	-2.6
Resultado líquido	3.2	-32.5	67.7	-7.0	31.5

O rendimento médio na data de vencimento dos investimentos realizados no exercício de 2009 foi estimado em 1,1 por cento. Em 2009 a inflação nos EUA foi de 2,7 por cento. O retorno real dos investimentos, com base no rendimento da carteira e do rendimento até ao vencimento, foi -2,1 por cento e -1,6 por cento, respectivamente.

O desempenho do investimento foi, em geral, em conformidade com o rendimento de referência da carteira; Merrill Lynch - índice de 0-5 anos (GVQA) dos títulos do Governo dos EUA para os primeiros seis meses e um *benchmark* composto pelo GVQA e pelo *benchmark* incluído no mandato de investimento do BPI para o resto do ano. A diferença negativa entre a carteira e referência global para 2009 foi de 7 pontos base (0,07 ponto percentual), principalmente devido aos custos de transacção e de reequilíbrio.

Retiradas

O Governo retirou um montante total de US\$ 512 milhões de dólares para o CFET durante o exercício de 2009. Isso foi US\$ 104 milhões acima do Rendimento Sustentável Estimado (RSE/ESI). As retiradas desde o início são apresentadas na tabela 2, conjuntamente com as receitas do petróleo, o retorno do investimento líquido e o RSE.

Tabela 2: Receitas de Petróleo, Retorno do Investimento Líquido, Retiradas e RSE

milhões de dolares americanos	2005/06	2006/07	Trans 2007 (6 meses)	2008	2009
Balanço de abertura	205	650	1,394	2,087	4,197
Receitas de Petróleo	438	956	640	2,284	1660
Retorno de Investimento Líquid	7	48	92	223	31.5
Retiradas	0	-260	-40	-396	-512
RSE	103	283	133	396	408
Valor de fecho do balanço	650	1394	2087	4197	5377

Saldo do Fundo Petrolífero

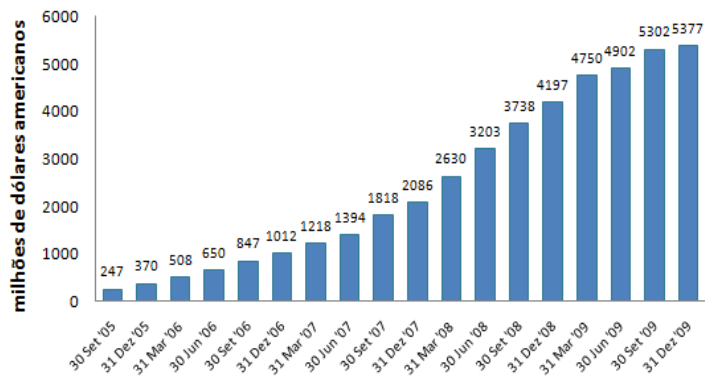
O valor de mercado do Fundo Petrolífero em 31 de Dezembro de 2009 era de US\$ 5.377 milhões. Isto representa um aumento de US\$ 1.180 milhões durante o ano. A Figura 3 mostra o valor de mercado do Fundo Petrolífero desde o início do Fundo em Setembro de 2005.

A estratégia de investimento

Desde o início a estratégia de investimento do Fundo tem sido simples e prudente a fim de evitar a exposição ao risco e à volatilidade durante os primeiros anos de operações, tendo em conta as habilidades e capacidades dos principais interessados. O Fundo apenas investiu em títulos do governo dos EUA tendo sido avaliado de acordo com o índice de títulos do Governo dos EUA de 0-5 anos da Merrill Lynch. Até Junho de 2009, a totalidade da carteira era administrada pelo ABP.

Em Junho de 2009, o Banco de Pagamentos Internacionais (BPI) foi nomeado como o primeiro gestor externo do Fundo Petrolífero tendo sido incumbido do investimento de US\$ 1 bilhão numa ampla gama de obrigações do Governo e de entidades supranacionais. Isso era equivalente a 20 por cento do Fundo Petrolífero na altura, enquanto o resto do Fundo, equivalente a 80 por cento do Fundo global permanecia sob gestão interna da ABP.

Figura 3
Valor de mercado do Fundo Petrolífero



De Junho de 2009, a referência mundial para o Fundo Petrolífero passou a ser consistido pela média entre os dois mandatos de investimento adoptados pelo BPI e pela ABP, respectivamente, com a mesma percentagem da afectação inicial, ou seja, 80 por cento do valor de referência definido para o mandato de investimento da ABP e 20 por cento do valor de referência definido para o mandato de investimento do BPI.

Embora a carteira da ABP consista apenas em obrigações do Governo dos EUA de 0-5 anos, o valor de referência do BPI inclui tanto os títulos do Governo dos EUA de 0-5 como os de 5-10 anos, os títulos emitidos pelo Governo da Austrália, União Europeia, Reino Unido e Japão em moeda local e obrigações de Governos estrangeiros e de entidades supranacionais em dólares dos EUA. A Figura 4 mostra a carteira do BPI enquanto a figura 5 mostra a afectação da totalidade do Fundo Petrolífero.

Figure 4
Marca de referencia (benchmark) do BPI

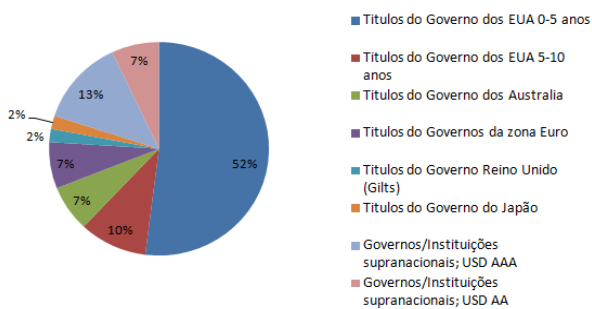
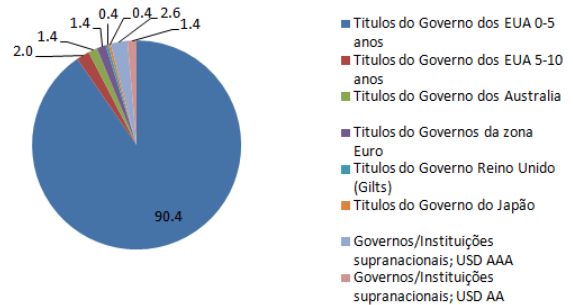


Figure 5
Marca de referencia (benchmark) do Fundo Petrolífero



Desenvolvimento futuro da estratégia de investimento

O Governo pretende continuar a diversificação dos investimentos do Fundo Petrolífero, incluindo a exposição a acções. A fim de explorar a flexibilidade da actual Lei do Fundo Petrolífero, o que permite investir até 10 por cento noutras aplicações financeiras para além de depósitos em numerário e títulos de alta rendibilidade nominal em dólares dos EUA emitidos ou garantidos por governos ou entidades supranacionais, a Ministra da Finanças solicitou ao ABP em 2009 para iniciar o processo de selecção de um gestor de títulos global com uma dotação projectada de 4 por cento do total do Fundo Petrolífero. Uma vez que este mandato de investimento seja implementado, a actual Lei do Fundo Petrolífero passará a estar totalmente utilizada e quaisquer outras diversificações exigirão alterações à Lei do Fundo Petrolífero.

O Ministério das Finanças contratou internacionalmente consultores de investimento da Towers Watson em 2009 para apoiar o Ministério das Finanças na análise das opções estratégicas de investimento futuro. O resultado de seu trabalho mostra que a exposição a acções de um mínimo de 25 por cento será necessário para atingir um retorno de investimento a longo prazo real de 3 por cento, o que é equivalente ao retorno do esperado investimento a longo prazo real do Fundo Petrolífero (Rendimento Sustentável Estimado).

O Governo está actualmente a rever a estratégia de investimento do Fundo, bem como as opções de estratégia de investimento futuro e que apresentará, em devido tempo, propostas de alteração à Lei do Fundo Petrolífero ao Parlamento Nacional.

Parecer do Comité de Assessoria para os Investimentos

O Comité de Assessoria para os Investimentos (CAI) do Fundo Petrolífero realizou onze reuniões durante 2009. As actas das reuniões estão disponíveis em www.bancocentral.tl. O Comité de Assessoria para os Investimentos apresentou quatro pareceres à Ministra das Finanças, em conformidade com os requisitos do artigo 16 da Lei do Fundo Petrolífero:

1) Proposta para nomear o Banco de Pagamentos Internacionais (BPI), como gestor da carteira externa do Fundo Petrolífero

Em 04 de Fevereiro de 2009 a Ministra das Finanças solicitou pareceres do CAI a respeito de uma proposta do ABP para envolver o Banco de Pagamentos Internacionais (BPI), como gestor da carteira externa do Fundo Petrolífero.

O CAI apresentou o seu parecer em 17 de Março de 2009. Recomendava a nomeação do BPI como gestor externo do Fundo Petrolífero e afectar um montante inicial de US\$ 1 bilhão. O Comité fez algumas recomendações sobre o uso de derivativos e informou sobre as alterações ao Acordo de Gestão entre o Ministério das Finanças e o ABP em conformidade.

Baseada em recomendação do CAI, a Ministra aprovou a nomeação do BPI como gestor externo da carteira do Fundo e alterou as Directrizes de Investimento, de acordo com a proposta do CAI. A ABP assinou um contrato com o BPI e afectou à gestão o montante de US\$ 1 bilhão em Junho de 2009.

2) Estratégia de investimento do Fundo Petrolífero e o impacto da crise financeira

Em 30 de Julho de 2009, a Ministra pediu ao Comité de Assessoria para os Investimentos que emitisse um parecer sobre o impacto da crise financeira no mercado dos EUA e de como o retorno do investimento do Fundo Petrolífero no curto, médio e longo prazo poderia ser afectado. Além disso, a Ministra solicitou ao CAI que apresentasse um parecer sobre a melhor forma de minimizar eventuais efeitos adversos dos efeitos da crise financeira sobre os investimentos do Fundo de curto, médio e longo prazo.

Em carta datada de 2 de Setembro de 2009 o Comité de Assessoria para os Investimentos (CAI) discutiu o impacto potencial da crise financeira internacional sobre o Fundo Petrolífero e delineou os factores que considera importantes ter em conta na elaboração da estratégia de investimento futuro e apresentou uma recomendação sobre a estratégia de curto prazo e médio prazo para enfrentar os efeitos negativos que possam ocorrer.

3) *A proposta para depositar parte do Fundo Petrolífero em dinheiro*

Em carta datada de 15 Setembro de 2009 a Ministra solicitou o parecer do CAI sobre uma proposta recebida da Ásia Champ Investments Ltd para depositar US \$ 1,2 bilhões numa conta no Hong Kong & Shanghai Banking Corporation (HSBC).

Em 18 de Setembro de 2009, o CAI recomendou à Ministra não aceitar a proposta e sugeriu a Ministra que solicitasse ao ABP a confirmação das assunções que nortearam as conclusões do Comité. Além disso, o CAI informou que todas as decisões explícitas de investimento deviam ser geridas pelo gestor operacional do Fundo, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Lei do Fundo Petrolífero e no Acordo de Gestão.

4) *A estratégia de investimento a longo prazo do Fundo Petrolífero e as alterações à Lei do FP*

Em carta datada de 25 de Junho de 2009 a Ministra solicitou ao CAI que prestasse um parecer sobre a política e estratégia de investimento futuro, incluindo a optimização da afectação de activos estratégicos e a estratégia de investimento de curto, médio e longo prazo, a implementação na Lei do Fundo Petrolífero dos Princípios de Santiago para Fundos de Riqueza Soberana e as alterações aos artigos 14 ° e 15 ° do Fundo Petrolífero.

Em 16 de Dezembro de 2009, o CAI apresentou o seu parecer em questões relacionadas com a estratégia de investimento do Fundo e alterações específicas aos artigos 14 e 15 da Lei do Fundo Petrolífero. Na revisão da Lei do Fundo Petrolífero a recomendação do CAI incluía a afectação de um montante mínimo em instrumentos fixos de 60 por cento e uma afectação máxima em acções cotadas de 40 por cento. O CAI sugeriu que o Fundo deveria ter por objectivo aumentar a exposição em acções até 25 por cento o mais rapidamente possível (1-2 anos após a nova lei foi aprovada).

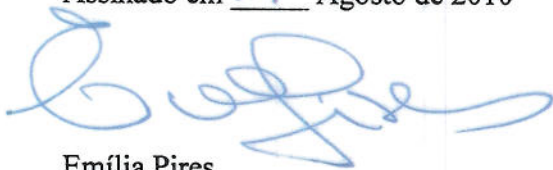
Auditoria do Fundo Petrolífero

A Deloitte Touche Tohmatsu foi nomeada como auditor independente do Fundo Petrolífero para 2009. A Deloitte Touche Tohmatsu produziu um relatório em conformidade com o artigo 35 da Lei do Fundo Petrolífero que está disponível neste relatório como Anexo IX.

O relatório anterior, fornecido pelo Auditor e incluído no Relatório Anual do Fundo Petrolífero com base em orientações adoptadas pela Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas (ITIE) já não é considerado como necessário uma vez que o Governo deu início a emissão de relatórios anuais da ITIE separadamente.

O Relatório do Fundo Petrolífero de 2009 está também disponível no www.mof.gov.tl e www.bancocentral.tl.

Assinado em 27 Agosto de 2010



Emília Pires
Ministra das Finanças

Anexos:

- I Declaração do Director do Tesouro
- II Demonstrações Financeiras Auditadas
- III Comparação dos rendimentos provenientes do investimento em activos do Fundo Petrolífero nos três últimos exercícios fiscais
- IV Comparação do rendimento nominal do investimento dos activos do Fundo Petrolífero com os rendimentos reais
- V Comparação dos rendimentos provenientes do investimento dos activos do Fundo Petrolífero, com o índice de desempenho de referência
- VI Comparação de Rendimento Sustentável Estimado com a soma das transferências do Fundo Petrolífero
- VII Declaração sobre empréstimos
- VIII Lista de pessoas que ocupam cargos relevantes para as operações e desempenho do Fundo Petrolífero
- IX Artigo 35 do relatório sobre as Receitas do Fundo Petrolífero da Deloitte Touche Tohmatsu
- X Pareceres apresentados pelo Comité de Assessoria para os Investimentos
 - a) Carta do CAI datado 17 Março de 2009 sobre uma proposta de envolver Banco de Pagamentos Internacionais (BPI), como gestor externa da carteira do Fundo Petrolífero
 - b) Carta de recomendação do CAI 3 de Junho de 2009 referindo o parecer do CAI datado de 17 de Março - correcção do Anexo 1 do Acordo de Gestão
 - c) Carta do CAI datada de 02 de Setembro de 2009 em relação à estratégia de investimento a longo prazo do Fundo Petrolífero e alterações Lei do Fundo Petrolífero
 - d) Carta do CAI datada de 02 de Setembro de 2009 sobre a estratégia de investimento do Fundo Petrolífero e do impacto da crise financeira
 - e) Carta do CAI datada de 18 de Setembro de 2009 sobre uma proposta de depositar parte do Fundo Petrolífero em dinheiro
 - f) Carta do CAI datada de 16 de Dezembro de 2009 em relação à estratégia de investimento a longo prazo do Fundo Petrolífero e alterações Lei do Fundo Petrolífero